

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA CAÇAMBAS RIBEIRO EIRELI**, de CNPJ 35.755.064/0001-87, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), a ser implantada no endereço Rua Francisco Appel, 1834 - Maracanã - 83408-526 - Colombo/PR.

**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03 - NIRE 41300074593  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Dezembro de 2019**  
**Data, Hora e Local:** Em 06 de dezembro de 2019, às 10h30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976, constatando-se a presença de mais de 78% das ações com direito a voto. **Convocação:** o Edital de Convocação, conforme determina o artigo 124 da Lei 6.404/1976, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 29 de novembro, 02 e 03 de dezembro de 2019, e no Jornal Indústria e Comércio, nas edições de mesmas datas. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva e a Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como secretária. **Ordem do Dia:** a) Redução do Capital Social; b) Bonificação especial aos herdeiros de Mario Talamini; c) Destinação de ações em Tesouraria; d) Deliberação sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram aprovados: (a) Reversão do aumento de capital deliberado pela assembleia geral realizada em 26 de abril de 2019, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sem redução do número de ações, passando o valor do capital social de R\$ 982.028.706,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, vinte e oito mil e setecentos e seis reais) para R\$ 957.028.706,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil, setecentos e seis reais); (b) A bonificação especial, com registro no Livro de Registro de Ações, de 265.977 (duzentas e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e sete) ações às herdeiras de Mario Talamini: Pamela Talamini Ferlin, Maria Sophia Kryszyzyn Talamini e Mariane Kryszyzyn, como compensação pelo efeito de diluição nas subscrições realizadas pelos demais acionistas no período entre 18/12/2015 e 14/12/2018; (c) A distribuição de ações em tesouraria aos acionistas, no montante de 2.943.481 (dois milhões, novecentas e quarenta e três mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações, mediante bonificação, com registro no Livro de Registro de Ações, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, já considerada a bonificação do item (b) acima; (d) Creditar Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, até o limite de R\$ 39.466.984,08 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) distribuído conforme as participações dos acionistas. Deste montante será liberado o pagamento de uma parcela de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ainda neste mês de dezembro; o saldo remanescente será liberado pela Diretoria oportunamente; (e) Em consequência das operações anteriormente aprovadas, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 957.028.706,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil, setecentos e seis reais) divididos em 770.329.579 (setecentas e setenta milhões, trezentas e vinte e nove mil, quinhentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 06 de dezembro de 2019. Carlos de Loyola e Silva - Presidente; Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Paraná** - Certifico o registro em 19/06/2020 sob nº 20202644251. Protocolo nº 202644251 em 17/06/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaglia - Secretária Geral.

**LEILÃO DE IMÓVEL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - DIA: 17/07**  
**Apartamento 66m² e garagem**, Moradias do Alvaredo I, R. Annelise Gellert Krigsner, 3.074. (Parcelável) Inicial R\$ 126.000,00  
**+ Diversos leilões no site, confira!**  
**fabiobarbosaleiloes.com.br**  
(44) 99700-6030

**BOM DE LER É ÓTIMO PARA ANUNCIAR I&C**  
3333.9800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2020, o qual tem como objeto o "Fornecimento de material para o sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de luminárias tipo SOLAR", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.909.531/0001-60, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.115,04 (mil, cento e quinze reais e quatro centavos); e do item 02, com o valor unitário de R\$ R\$ 1.115,04 (mil, cento e quinze reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 488/2020 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2020.**  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 64/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.051.036/0001-66, vencedora dos itens 09, 21, 27, 31, 43, 56, 70 e 78, resultando no valor total de R\$ 642.311,44 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); **CASA DO MAMA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.977/0001-89, vencedora dos itens 01, 29, 32, 34, 36, 42 e 62, resultando no valor total de R\$ 291.383,20 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos); e **JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.940/0001-26, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 77, resultando no valor total de R\$ 1.499.925,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 477/2020 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2020.**  
**Marcio Claudio Wozniack** - Prefeito Municipal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9.A REGIÃO - 3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
O Doutor **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado **1ª Praça/Leilão**: dia 16 de julho de 2020, a partir das 13h:30min por valor igual ou superior ao de avaliação e em **2ª Praça/Leilão**: dia 16 de julho de 2020, a partir das 14h:00min será oferecido pela melhor oferta. **LOCAL:** Hotel Camba, localizado na Rua João Estevão, S/N, Centro Histórico, em Paranaguá/PR e por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleiloes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Ficam as partes cientes de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova **1ª Praça/Leilão**: dia 25 de agosto de 2020, a partir das 13h:30min por valor igual ou superior ao de avaliação e em **2ª Praça/Leilão**: dia 25 de agosto de 2020, a partir das 14h:00min será oferecido pela melhor oferta, a ser realizada no Hotel Camba, localizado na Rua João Estevão, S/N, Centro Histórico, em Paranaguá/PR e por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleiloes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. **LEILOEIRO:** Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já comprometido nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados. **08) AUTOS:** 0001172-77.2013.5.09.0411; **AUTOR:** ANA CRISTINA SANTOS; **RÉU:** AFJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS; **BENS:** Lote de terreno nº 19 (dezenove), da quadra nº 62 (sessenta e dois), da planta Balneário Shangri-lá, situado no lugar denominado Pontal do Sul, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Abaeté, de um lado mede 19,00 metros, com frente para a Rua Seréia, de outro lado mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 20, nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote nº 18, com a área total de 292,00m², sem benfeitorias, contém uma torre de telecomunicações. Inscrisão Imobiliária: 06.04.14.003.0316.00. Matrícula 4.448 do Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR. Rua Seréia, s/n esquina com a Rua Robert Thomé; **AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO**, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação e para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, devidamente assinado, será afixado em local próprio desta Vara do Trabalho, publicado no **JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e no site [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br). **OBS.:** Integra do edital de leilão publicado no site [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br).

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**  
**Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná**  
**Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia**  
**Titular**  
Faço saber que pretendem se casar:  
**1 - FABRICIO CLAUDIO VIEIRA e ANDRÉLI VIDORETO**  
**2 - MURILO MACHADO DE SOUZA e THAIS CRISTINA DALBEN**  
**3 - EUCLIDES TEIXEIRA JUNIOR e KETHLYN HARACEMKO DE OLIVEIRA**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias  
Curitiba, 03 de julho de 2020.

**1º Ofício do registro Civil**  
**13º Tabelionato Leão**  
**Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial**  
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faço saber que pretendem casar-se:  
**1 - ANANIAS FELIX DE SOUSA JUNIOR e KEROLAY DO ROSARIO TERNES.**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.  
Curitiba, 03 de julho de 2020.

**3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS**  
**Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ**  
**OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN**  
**TABELIÃO E REGISTRADOR**  
Faço saber que pretendem se casar:  
**1 - EDUARDO PINHEIRO CIOLA e LETICIA SALDANHA;**  
**2 - RICARDO FERREIRA DOS SANTOS e TALIA DA SILVA BARROS;**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.  
Curitiba, 03 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2020**  
**Processo Administrativo nº. 169/2020 / Protocolo nº 21539/2020**  
**Tipo: Menor Preço Global**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 06/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/07/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2020.**  
**Eduardo Duarte Scheivaraski** - Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 23.406/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo nº 23.406/2020** na modalidade de Dispensa de Licitação nº 19/2020, de contratação das empresas: **JOÃOEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 78.742.491/0001-33, sob o valor total de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), referente ao item 1: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, sob o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente ao item 2. Valor total contratado: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais), que tem por objeto a aquisição de cadarços de fixação e equipamentos para dieta, para atendimento aos municípios de Piraquara. Piraquara, 03 de julho de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.  
**EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO Nº 5.421/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela SMAR POINT LTDA; e analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e julgando **IMPROCEDENTE**, visto que a proposta da empresa DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO atende o requisitado no edital, a mantendo habilitada. **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 03 de julho de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.

**Unimed** | Curitiba  
UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS  
CNPJ N.º 75.055.772/0001-20 / NIRE N.º 4140000865-7

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
O presidente da UNIMED CURITIBA - Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso de suas atribuições, comunica o **cancelamento** da Assembleia Geral Ordinária presencial anteriormente convocada para o dia 25 de março de 2020 e adiada por tempo indeterminado no dia 18 de março em virtude da pandemia COVID-19.  
Esclareço, outrossim, que nova assembleia será convocada na modalidade semipresencial, conforme autorizado pela Medida Provisória N.º 931/2020.  
Curitiba, 06 de julho de 2020.  
**DR. RACHED HAJAR TRAYA**  
Diretor-Presidente

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SÃO JOSÉ INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida do Poeta, nº 248, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348/462/0001-08, doravante designada **VENDEDORA**, nos termos dos Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, datados de 10/08/2017, aditados em 04/12/2018 e 05/04/2019, no qual figura como Fiduciante **POSICION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.553.068/0001-14, com sede e foro no Município de Campina Grande do Sul/PR, na Rodovia Regis Bittencourt, KM 0,6, Acesso Norte, n. 620, Galpão 01, 02 e 03, Área Industrial Pocinho, Campina Grande do Sul - PR, CEP 83.430-000, levava a **PUBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13 de julho de 2020, às 15:00 horas, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 5.445.448,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 10.474 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR:** Prédio Comercial, com área construída de 1.763,71m², conforme Matrícula (aproximadamente 7.456,38m² in loco) e seu respectivo terreno (Lote 1-A, com 18.500,00 m²), situado no lugar denominado POCHINHO, de frente para a BR 116, Km 70. **Indicação Fiscal nº:** 3.06.1.001.0877.01.01.0. **Quando ocupado, a desocupação ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **OBS:** a) Consta no Av. 10 da Matrícula: Ação de Execução - proc. nº 0004448-25.2018.8.16.0037 (Projudi) - Foro de Campina Grande do Sul-PR; b) Consta no Av. 12 da Matrícula: Penhora a favor do Banco Citibank S/A, sobre os Direitos de Aquisição do imóvel; c) Consta no Av. 15 da Matrícula: Ação de Execução - proc. nº 0002545-18.2018.8.16.0037 (Projudi) - Foro de Campina Grande do Sul-PR; d) Consta no Av. 16 da Matrícula: Arrolamento dos Direitos sobre o imóvel, em favor da Receita Federal do Brasil - proc. adm. nº 19515.72064/12018-40; e) Eventuais regularizações do imóvel, junto aos órgãos responsáveis (Prefeitura, Registro de Imóveis e etc.), bem como os custos daí decorrentes, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 16 de julho de 2020, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 491.541,71 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais, e setenta e um centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br), respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.megalieiloes.com.br](http://www.megalieiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial da Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 75/2020**  
**Processo Administrativo nº. 172/2020 / Protocolo nº 21894/2020**  
**Tipo: Menor Preço Global**  
**OBJETO:** Registro de Preço para o fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor máximo da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 06/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Julho de 2020.**  
**Eduardo Duarte Scheivaraski** - Pregoeiro Municipal

**ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS**  
**CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS**  
**AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.**

**Publicidade legal é coisa séria!**  
**Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:**  
**Ligue 41 3333-9800**  
**publegal@induscom.com.br**  
**ou pl@induscom.com.br**

**www.induscom.com.br**  
O maior portal de informações econômicas do Sul do País!